



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

**DOUTO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO
NÚCLEO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - SP**

LUCIENE CAVALCANTE, brasileira, solteira, Deputada Federal, portadora da cédula de identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, com gabinete na Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, **CARLOS GIANNAZI**, brasileiro, divorciado, Deputado Estadual pela Assembleia Legislativa de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, com gabinete na Assembleia Legislativa de São Paulo, Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Sala 1044 - Ibirapuera, São Paulo - SP e Brasília - DF e **CELSO GIANNAZI**, brasileiro, divorciado, vereador pela Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ com gabinete no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, vem, respeitosamente, apresentar

REPRESENTAÇÃO

em face do **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade civil de direito público, situada no Viaduto do Chá, número 15, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01002-020, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO NUNES**, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas.



I. DOS FATOS

Como amplamente divulgado pela imprensa nacional, consta que **a Prefeitura de São Paulo comprou armadilhas contra o mosquito da dengue com indícios de superfaturamento de uma empresa do diretor da associação presidida pelo próprio prefeito, Sr. Ricardo Nunes¹.**

A Agência Pública divulgou em 04.04.2024 que apurou que a Biovec Comércio de Saneantes, empresa que vendeu as armadilhas, é de propriedade de Marco Antônio Manzano Bertussi, e que o Sr. Marco Antônio e o prefeito do Município de São Paulo são fundadores da Associação Brasileira das Empresas de Tratamento Fitossanitário e Quarentenário (Abrafit), que continua ativa até hoje.

Consta, ainda, que a licitação é investigada pelo Ministério Público de São Paulo por suspeita de superfaturamento, uma vez que cada unidade foi adquirida por R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mas custaria apenas R\$ 10,00 (dez reais), caso fosse feita pela Fiocruz, segundo reportagem da Folha de S. Paulo.

A Agência Pública também divulgou que teve acesso à certidão de inteiro teor da constituição da referida associação, que foi registrada em um cartório de Santos, no litoral paulista. Em seu estatuto, consta que Marco Bertussi era o presidente da entidade e Ricardo Nunes o seu diretor-executivo. Dois anos depois, em 2007, uma nova diretoria foi eleita e os cargos se inverteram, ou seja, o prefeito passou a ser presidente e, Bertussi, tornou-se diretor. Sendo esta a última alteração feita no registro da Abrafit.

É dizer, se houvesse novas mudanças de cargos, saída de membros ou a dissolução da entidade, isso deveria ter sido oficializado no cartório. Portanto, perante o cartório, Nunes e Bertussi continuam na associação até hoje.

¹ Disponível em: [Dengue SP: Nunes contrata diretor de associação que preside \(apublica.org\)](https://apublica.org/pt-br/noticias/dengue-sp-nunes-contrata-diretor-de-associacao-que-preside). Acesso em: 05.04.2024.



Ocorre que, segundo divulgado pela Agência, no início de 2023, durante a gestão de Nunes, foi aberto um edital de licitação para comprar 20 mil novas armadilhas, a qual foi vencida por uma outra empresa de Bertussi, ainda que, enquanto as propostas comerciais da Truly Nolen e da Biovec detalham os equipamentos e fazem uma apresentação das empresas, o da Biolive se limitou a apenas citar os valores dos produtos, sem sequer usar uma logomarca ou papel timbrado.

Ainda, **os preços da Biolive também eram expressivamente mais caros do que as concorrentes**. A empresa se propôs a vender as armadilhas e o sachê inseticida para matar larvas por R\$ 33,3 milhões de reais, um valor mais de 50% mais caro do que a proposta vencedora, da Biovec, de R\$ 21,3 milhões de reais².

Soma-se a isso o fato de que a compra das armadilhas foi uma das principais apostas da Prefeitura paulista para enfrentar a epidemia de dengue que vem crescendo nos últimos anos, e, em 2024, o número de casos (89,1 mil até a primeira semana de abril) já é maior que todos os anos desde 2015. No ano passado, neste mesmo período, foram registrados 3,9 mil casos – ou seja, mais de 22 vezes a quantidade de 2023. Neste ano, 33 pessoas já morreram por causa da doença na cidade.

Segundo a Agência Pública, o valor gasto com as armadilhas, equivalente a R\$ 19 milhões de reais, representou quase um terço do valor empenhado pela Covisa em 2023. No entanto, meses após a instalação, servidores da Prefeitura de São Paulo, responsáveis pela manutenção das armadilhas, relatam que muitas delas viraram, na verdade, novos criadouros para o mosquito se proliferar, possivelmente pela completa ausência de manutenção.

Segundo o Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (Sindsep), o número de funcionários destacados para este trabalho é insuficiente e há armadilhas sem manutenção há meses. A Agência Pública informou que recebeu vídeos que mostram as larvas vivas e com

² Disponível em: Prefeito Ricardo Nunes contrata diretor de associação que ele preside por R\$ 19 milhões. Acesso em 05.04.2024.



coloração escura – com o veneno, elas deveriam ficar esbranquiçadas e morrer, segundo técnicos da própria Prefeitura consultados.

Diante desse cenário absurdo, há notícia de que o Ministério Público de São Paulo iniciou uma investigação após a Folha de S.Paulo mostrar que o preço das armadilhas foi superfaturado em até 40 vezes.

Não há dúvidas, portanto, de que referida situação indica possível violação a princípios basilares do direito administrativo, com especial atenção à má gestão do dinheiro público, e, inclusive, grave negligência à saúde pública pela Representada, ou seja, desde a licitação até a execução dos serviços pelos atores responsáveis.

II. PEDIDOS

Ante o exposto, serve a presente para requerer deste órgão a imediata apuração dos fatos narrados com a devida tomada de medidas cabíveis a fim de garantir que haja a investigação devida acerca das possíveis violações aos princípios da administração pública, em especial da moralidade administrativa, bem como violação ao quanto dispõe a Lei nº14.133/2021, o que, muito provavelmente, gerou grave e importante prejuízo ao erário, em detrimento ao direito dos cidadãos.

Por fim, requer-se que, ao final da investigação, seja o Prefeito de São Paulo, Sr. Ricardo Nunes, pessoalmente responsabilizado pelos possíveis prejuízos ao erário em razão do processo licitatório que culminou na, no mínimo suspeita, vitória da Bioveca, e pela grave situação de saúde pública gerada por deliberada negligência do Representado na gestão da situação de epidemia de dengue na cidade de São Paulo.



Termos em que pedem deferimento.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal

CARLOS GIANNAZI

Deputado Estadual de São Paulo

CELSO GIANNAZI

Vereador da Cidade de São Paulo